

DECRETO Nº 68 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS, TITULARES E SUPLENTES,
DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE
VERDELÂNDIA/MG.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 269/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural:

I. 5 (CINCO) REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- a) Titular:** Marcio Leandro Martins de Souza
Suplente: Daniel Matos Ferreira
- b) Titular:** Cintiane Paz de Brito
Suplente: Marcielli Pereira Barbosa Cardoso
- c) Titular:** Apoliana de Paula Santos
Suplente: Clayton Dion Mendes Oliveira
- d) Titular:** Nilza Soares Durães
Suplente: Emerson Silva Brito
- e) Titular:** Alef Romeo Francisco de Jesus
Suplente: Ellen Bárbara Santos Domingues Morais

II. 1 (UM) REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

- a) Titular:** Tallis Avelany Soares Santos
Suplente: Cleomídia Oliveira dos Reis

III. 2 (DOIS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Titular:** Elton Soares de Oliveira
Suplente: Luciana Ferreira Rodrigues da Silva
- b) Titular:** Érika Elisângela Novais Trindade Mendes
Suplente: Kátia Luciana Trindade Novais

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente o decreto nº 57 de 24 de agosto de 2023, em razão de erro material.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 25 de setembro de 2023.

JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município